



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.937 - DE 24 DE SETEMBRO DE 1991

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Urbanismo: Avaliações Técnico-Ambientais do Espaço Urbano Construído.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 24.09.91, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 070/91), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Urbanismo: Avaliações Técnico-Ambientais do Espaço Urbano Construído, de responsabilidade do Departamento de Arquitetura, do Centro Tecnológico, tendo por objetivo, dentre outros, a formação de recursos humanos, professores, atuais e potenciais, na área do urbanismo; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 11.388/91-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1991.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.937/91-CONSEP -02-

01. Título: Curso de Especialização em Urbanismo - Avaliação Técnico Ambientais do Espaço Urbano Construído.

02. Centro: Tecnológico.

03. Departamento: Arquitetura.

04. Área de concentração: Análise do Espaço Urbano.

05. Período de execução: Início 12/08/91, término 07/12/91.

06. Equipe docente:

Profª Carmem Lucia Valério Cal - Coordenadora (UFPA)

Prof. Cicerino Cabral do Nascimento;

Prof. Paulo Cal;

Profª Auriléa Abelém - Colaboradores (UFPA);

Prof. Gunter Kolsdorf;

Profª M. Elaine Kolsdorf;

Prof. Márcio Villas Boas; e

Prof. Frederico Holanda - Colaboradores (UnB).

07. Objetivos:

Quando da elaboração desse novo Currículo, outro aspecto foi detectado: A necessidade de formação de recursos humanos, professores, atuais e potenciais, na área de urbanismo.

08. Organização acadêmica:

Coordenação do curso: Ficará sob responsabilidade da professora Carmem Lucia Valério Cal, e do colegiado farão parte, além da coordenadora, três professores e um representante discente, eleitos por seus pares.

Verificação de aprendizagem: As três disciplinas introdutórias, terão avaliação convencional através de provas individuais ou apresentações em seminários, a critério dos professores, e as três disciplinas temáticas, serão avaliadas também pelos trabalhos práticos desenvolvidos no Laboratório de Pesquisa cuja integração produzirá-se nos Seminários Finais.

Integralização curricular: Farão jus ao certificado de Especialização os alunos que obtiverem frequência mínimo de 85% da carga horária total ministrada e conceito de aproveitamento mínimo global de 70% aferido em processo formal de avaliação e equivalente a conceito BOM.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.937/91-CONSEP -03-

09. Outros dados:

Número de vagas: 20  
Carga horária: 360 horas  
Clientela: Arquitetos

10. Financiamento:

O Curso está orçado num montante de Cr\$ 7.697.890,00 (sete milhões e seiscientos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa cruzeiros) a primeira fonte de receita são CAPES, receita própria e PROPESP, que informa o processo já em andamento e recursos estão garantidos.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.